CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 05/08/13

Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 06/08/13

Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº. 998 DE 2013.
(Autor: Vereador Vanderlei Augusto da Silva/PSC)

Exmo. Senhor Marcio José Pacheco Ramos Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

Propõe ao Poder Executivo a instalação de Ponto de Ônibus na Rua Tupinambás No Loteamento Santo Onofre, Bairro Santa Cruz da forma que especifica.

Em conformidade com Art. 116, do regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, o **Vereador Vanderlei Augusto da Silva/PSC**, solicita após a leitura em Plenário Legislativo, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Edgar Bueno, Prefeito do Município de Cascavel, solicitando a seguinte medida de interesse público.

1- Que o Poder Executivo por meio da CETTRANS, realize estudo visando à instalação de Ponto de Ônibus na Rua Tupinambás nº923, no Loteamento Santo Onofre, Bairro Santa Cruz, para atender a Linha Esmeralda Terminal Oeste.

É a indicação, Sala das Sessões.
Cascavel, 05 de Agosto de 2013.

Vanderlei Augusto da Silva
Vereador/PSC.

Justificativas,

A presente proposição legislativa visa atender uma demanda existente da população local, que necessita diariamente pegar o ônibus e que enfrenta o sol e a chuva sem ter um local para se proteger. Ressaltamos ainda que o ponto de ônibus visa atender a Linha Esmeralda terminal Oeste.

Sendo o que tínhamos para o momento, aguardamos posição e antecipamos agradecimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Vanderlei Augusto da Silva
Vereador - PSC